



Câmara Municipal de Itabirito

## REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_, 04 DE MAIO DE 2026.

Ofício de reconhecimento e  
congratulações à Sra. Elisângela Maria Pereira  
Lima.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa, requeiro a Vossa Excelência que sejam enviados votos de reconhecimento e congratulações à Sra. Elisângela Maria Pereira Lima, Secretária Municipal de Fazenda e Tributação de Itabirito, pelos relevantes serviços prestados com excelência na gestão das finanças públicas do município.

### JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade reconhecer e valorizar o trabalho dedicado e responsável desenvolvido pela Sra. Elisângela Maria Pereira Lima à frente da Secretaria Municipal de Fazenda e Tributação. Sua atuação tem se destacado pela competência técnica, compromisso com a transparência e zelo na condução das políticas fiscais, contribuindo de forma significativa para o equilíbrio das contas públicas e para o desenvolvimento sustentável de Itabirito.

Além disso, sua gestão evidencia seriedade e eficiência na administração dos recursos públicos, fortalecendo a confiança da população e garantindo melhores condições para a execução de políticas públicas essenciais. Dessa forma, é justo e merecido o reconhecimento desta Casa Legislativa, como forma de valorização de uma profissional que desempenha papel fundamental na administração municipal.

Endereço: Avenida Queiroz Júnior, 635, Bairro Praia, 35450-228.

.....  
Daniel Sudano Ribeiro Franzen de Lima

Sala de reuniões, 04 de maio de 2026.